



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 513 de 01 de Junho de 2006.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais), e dá outras providências.

*O Prefeito Municipal de Montadas*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 321 de 04 de novembro de 2005, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 25.010,00 (vinte e cinco mil e dez reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			
0412220021005	Aquisição de Veículo para o Gabinete.		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$	25.010,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>25.010,00</b>

**Artigo 2º** - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará os recursos oriundos da Alienação do Veículo Vectra, autorizado pela Lei de nº 323 de 24 de março de 2006, processo licitatório nº 01/2006 publicação do Aviso de leilão no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 13.226 de 16 de maio de 2006, conforme código e especificação da Receita.

<b>Código</b>	<b>Especificação da Receita.</b>		
2000.00.00	RECEITAL DE CAPITAL		
2200.00.00	Alienação de Bens		
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2217.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com recursos não Vinculados		
2217.00.01	Alienação do Veiculo Vectra	R\$	25.010,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>25.010,00</b>

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS,** 01 de junho de 2006.

*José de Arimatéia Souza*  
**PREFEITO**

